

PORTARIA Nº 240/2021

EMENTA: Pedido de Exclusão de FAG, no âmbito da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a prerrogativa do chefe do Poder Executivo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a concessão da Função Administrativa Gratificada (FAG) do servidor abaixo elencado, no âmbito da Secretaria de Educação:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	FAG
JUCÉLIO VIEIRA CIRILO	1663	Secretaria de Educação	FAG I

Art. 2º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal